

PORTARIA Nº 917/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais; Considerando Processo Nº 23163.000257/2016-70,

RESOLVE

- 1) Ratificar a suspensão, no período de 17/02/2016 a 14/08/2016, do afastamento concedido através da Portaria Nº 820/2015 à servidora NATÁLIA CARRÃO WINCKLER, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, câmpus Sapucaia do Sul, para realizar Curso de Pós-Graduação, por motivo de gozo de Licença-Gestante, concedida pela Portaria Nº 850/2016.
- 2) Determinar que seja fixado em 04/12/2017, o término do referido afastamento, para realizar Curso de Pós-Graduação, motivado pelo acréscimo de 180 dias de Licença-Gestante a sua data final.

Pelotas, 06 de abril de 2016.

Frete off

Janete Otte Vice-reitora Reitor em exercício